

## DESPACHO

No seguimento da proposta da Federação Portuguesa de Voleibol e ouvidas a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º da Lei nº 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto, qualifico de **Risco Elevado – Nível 2**, nas competições organizadas pela Federação Portuguesa de Voleibol, na modalidade de Voleibol, para a época desportiva de 2024/2025, os seguintes espetáculos desportivos:

**1. Supertaça Seniores Femininos**

- a) 28.09.2024, 16h00 – Futebol Clube do Porto - Sport Lisboa e Benfica – Pavilhão Municipal de Santo Tirso

**2. Supertaça Seniores Masculinos**

- b) 29.09.2024, 18h00 – Sport Lisboa e Benfica - Sporting Clube de Portugal – Pavilhão Municipal de Santo Tirso

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 23 de setembro de 2024

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro